



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2024

MÊS: MAIO

PORTARIA Nº 172/2024-GAPRE

de 09 de maio de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que servidor ocupando cargo em atividade diferente de suas atribuições constitui desvio de função;

Considerando a Secretaria de Meio Ambiente tem necessidade de servidores para a atividade de limpeza urbana;

Considerando o poder discricionário de remoção de servidores, como no presente caso,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a servidora **SUELI ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de GARI, matrícula nº. 3675, retorne as suas atividades na Secretaria de Meio Ambiente, onde é lotada.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 09 de maio de 2024.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional